



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 011 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar estimativa para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO no exercício de 2022.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso XXII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à estimativa para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO no exercício de 2022.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, VALOR R\$: 10.000,000 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2022.



BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente